

ACTA n.° 28/2017

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos,
reuniu em plenário o Conselho Local de Ação Social de Santa Maria da Feira, no auditório
do ISVOUGA, sito na Rua António de Castro Corte Real, Santa Maria da Feira, União das
Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria
da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1. Antes da ordem do dia;
Ponto 2. Leitura e aprovação da Acta de última Reunião do CLAS — 29.11.2016;
Ponto 3. Apresentação do Plano Local da Saúde - ACES Feira/Arouca;
Ponto 4. Candidatura ao Programa Operacional de Apoio Alimentar às Pessoas
Carenciadas
Ponto 5. Apresentação/Discussão do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos
de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP);
Ponto 6. Ratificação dos Pareceres apreciados em Núcleo Executivo: Centro Social e
Paroquial de Santa Maria da Feira: alargamento da capacidade das respostas Pré-escolar
e Creche; Centro Social Paroquial de Romariz: aumento da capacidade das respostas
Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário; Centro Paroquial de Santo André de
Mosteirô: criação da resposta CATL - Centro de atividades de tempos livres 2º ciclo; Centro
Social e Paroquial de Argoncilhe: aumento da capacidade da resposta Creche
Ponto 7. Outros assuntos de interesse.
Em cumprimento do ponto 1 "Antes da ordem do dia" , o Presidente do Conselho Local de
Ação Social, Emídio Sousa, iniciou o 1º Plenário do ano, agradecendo a presença dos
parceiros
De seguida deu-se início ao Ponto 2: Leitura e aprovação da Acta de última Reunião do
CLAS - 29.11.2016, em que nenhum dos presentes pediu para usar a palavra, tendo-se
submetido a mesma à votação. Como não se registou nenhuma intenção de modificação a
este documento, foi aprovado por unanimidade
Terminada a discussão deste ponto, deu-se início ao Ponto 3. Apresentação do Plano Local
da Saúde - ACES Feira/Arouca, tendo pedido palavra Bernardo Gomes, médico de Saúde
Pública, que apresentou o Plano Local da Saúde – ACES Feira/Arouca, sublinhando que os
eixos de intervenção deste Plano incidem nas áreas dos Hábitos de Tabagismo, Hábitos de
Alimentação, Atividade Física, Saúde Mental e Literacia em Saúde. Informou ainda os
presentes que iria realizar-se um Encontro sobre Violência e Redes de Intervenção, no dia
12 de Maio, organizado pelo Agrupamento de Centros de Saúde EDVI: Feira/Arouca, em



parceria com a ADRIMAG, a CPCJ de Arouca e a Câmara Municipal de Arouca. Referiu ainda que em Junho, nos dias 16 e 17, será realizado um Encontro "Saúde Mental e Comunidade", no auditório do ISVOUGA. Ainda neste ponto, pediu a palavra, Margarida Portela, do Banco do Tempo de Santa Maria da Feira, para questionar onde era a sede do Conselho da Comunidade, pergunta a que o Dr. Bernardo Gomes respondeu ser na cidade de Santa Maria da Feira. Margarida Portela solicitou ainda se existiria a possibilidade de Passando de seguida para o Ponto 4: Candidatura ao Programa Operacional de Apoio Alimentar às Pessoas Carenciadas, pediu a palavra a Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, do Município de Santa Maria da Feira, Manuela Coelho, para informar os presentes que se realizou uma Reunião de Parceiros para concertação desta candidatura, na qual algumas não estiveram presentes ou porque não tinham experiência com o anterior programa alimentar FEAC. Este programa é financiado através do Portugal 2020 e tem uma duração de 27 meses. Esta candidatura corresponde a um território delimitado pelo concelho Santa Maria da Feira e S. João da Madeira, que abrange 904 indivíduos. A candidatura abrange as seguintes modalidades: no âmbito da parceria, existe o Pólo de Receção, que será no Europarque, que receberá e armazenará os géneros alimentares, garantindo a respetiva entrega nas instalações das 9 entidades mediadoras, que fazem a distribuição direta dos géneros alimentares aos destinatários finais e o desenvolvimento de medidas de acompanhamento. Ainda sobre este ponto pediu a palavra Manuela Coelho para salientar que deverá existir um reforço do financiamento pela Segurança Social. Finalizou dando os parabéns à entidade promotora, o Centro Padre José Coelho, de Fiães, e referiu ainda que, ao nível do concelho de S. João da Madeira, ficará como entidade Mediadora, a Santa Casa de Misericórdia de S. João da Madeira. ------------------De seguida, deu-se início ao Ponto 5: Apresentação/Discussão do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), pediu palavra Catarina Ferreira, do Gabinete da Rede Social, que informou os presentes que este programa denominado PROCOOP foi lançado pela Portaria n.º 100/2017 de 7 de março, e é destinado a Instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, que desejem celebrar as seguintes tipologias de intervenção: novos acordos de cooperação com vista ao desenvolvimento de uma resposta social; revisão de acordo de cooperação já celebrado e em vigor; revisão de acordo de cooperação atípico já celebrado e em vigor, revisão de acordo de cooperação atípico já celebrado e em vigor, à data da candidatura, com o objetivo de serem abrangidos mais utentes ou aumentado o atual valor global da resposta social. Referiu



ainda que só quando sair o aviso de abertura é que existirá informação sobre qual o financiamento; qual o período de validação das candidaturas e o prazo para apresentação das mesmas. Sublinhou o facto de estar a ser pensado um Encontro com as IPSS's da Rede Social, ainda a realizar no mês de Abril, para em conjunto se perceber quais as taxas de cobertura; a sustentabilidade e o impacto das respostas sociais, sendo igualmente necessário o cruzamento da posição social do nosso Concelho, com a da Área Metropolitana do Porto e com o Distrito de Aveiro. Este futuro encontro para concertação desta candidatura entre os parceiros foi aprovada neste plenário como Proposta de Trabalho, através de sessões de pequenos grupos------pequenos grupos------De seguida passou-se para o Ponto 6 — Ratificação dos Pareceres apreciados em Núcleo Executivo: Centro Social e Paroquial de Santa Maria da Feira: alargamento da capacidade das respostas Pré-escolar e Creche; Centro Social Paroquial de Romariz: aumento da capacidade das respostas Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário; Centro Paroquial de Santo André de Mosteirô: criação da resposta CATL - Centro de atividades de tempos livres 2° ciclo; Centro Social e Paroquial de Argoncilhe: aumento da capacidade da resposta Creche. Neste ponto, a Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro - Serviço Local de Santa Maria da Feira, Custódia Mendes advertiu os presentes que a Segurança Social teria que se abster uma vez que ainda não tinham emitido pareceres a todas estas respostas sociais. De seguida, o Presidente do CLAS, Emídio Sousa, apresentou os seguintes pareceres que constam deste ponto. -------1. Centro Social e Paroquial de Santa Maria da Feira: alargamento da capacidade das respostas Pré-escolar (de 66 para 88 crianças) e Creche (de 70 para 88 crianças). Aprovado o Parecer por maioria mas com a abstenção da Segurança Social devido ao facto de ainda não terem emitido parecer relativamente a estas respostas. ------2. Centro Social Paroquial de Romariz: aumento da capacidade das respostas Centro de Dia (de 15 para 25 utentes) e Serviço de Apoio Domiciliário (de 18 para 28 utentes). Aprovado o Parecer por maioria mas com a abstenção da Segurança Social devido ao facto de ainda não terem emitido parecer relativamente a estas respostas. ------3. Centro Paroquial de Santo André de Mosteirô: criação da resposta CATL - Centro de atividades de tempos livres 2° ciclo (capacidade: 20 crianças). Aprovado o Parecer por maioria mas com a abstenção da Segurança Social devido ao facto de ainda não estar clarificado qual o ciclo a que esta resposta se propõe. Ficou de se dar nota à Instituição desta indefinição a fim de ser ratificado o Parecer. -----

4. Centro Social e Paroquial de Argoncilhe: aumento da capacidade da resposta Creche (de 30 para 42 crianças). Aprovado o Parecer por maioria mas com a abstenção da



desafio e compromisso para todos os Parceiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o Plenário, pelas dezasseis horas e trinta minutos, do qual se lavrou a seguinte acta.